



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279| Cohab - St. D| Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Memorando D.H nº 166/2025

Itapevi, 09 de dezembro de 2025

Da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
À Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Req. nº 879/2025 – Vereador Rafael Alan

Ref.: Inclusão da Semana Mãe+ no calendário oficial de atividades do Município

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 879/2025, proposto pelo vereador Rafael Alan, que solicita a inclusão da Semana Mãe+ no calendário anual de atividades do Município de Itapevi, informamos que a Secretaria de Direitos Humanos, por meio do Departamento da Pessoa com Deficiência (PCD) e em parceria com o Núcleo de Direitos da Mulher, reconhece plenamente a relevância e a urgência da pauta apresentada.

As mães atípicas desempenham papel essencial no cuidado, desenvolvimento e inclusão de seus filhos, enfrentando diariamente desafios emocionais, sociais e financeiros. A instituição da Semana Mãe+ contribui significativamente para suprir lacunas de apoio por meio de ações como palestras, rodas de conversa, atendimentos psicológicos, capacitações e atividades que fortalecem a rede de suporte dessas mulheres.

Destacamos que a criação dessa semana no calendário oficial representa um compromisso do Município com a inclusão, a equidade e a formulação de políticas públicas mais sensíveis às necessidades das famílias atípicas, além de reforçar o reconhecimento e o respeito às mães que, de forma incansável, dedicam-se ao bem-estar e à autonomia de seus filhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Informamos, ainda, que o Núcleo de Direitos da Mulher, em conjunto com o Departamento PCD, já está estudando a melhor forma de organizar o atendimento às mães e de estruturar a execução do projeto, visando garantir que a Semana Mãe+ seja implementada com qualidade, responsabilidade e acolhimento.

Diante do exposto, parabenizamos o nobre vereador pela propositura construtiva e manifestamos parecer favorável à continuidade da tramitação do requerimento, ressaltando que os setores competentes permanecem à disposição para colaborar na construção e efetivação desta importante iniciativa.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

A Sua Senhoria, o Senhor

Jonatas Felipe Francisco

Secretário Municipal de Governo



Assinaturas do documento



"Memo D.H. 166.2025 - Semana Mãe+"

Código para verificação: **ZADRD6OI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS** (CPF: ***.727.948-**) em 11/12/2025 às 10:13:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:42:13 e válido até 16/07/2028 - 11:42:13.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 052005/2025** e o código **ZADRD6OI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de dezembro de 2025

Ofício S.G. nº 6588/2025

Assunto: Resposta do requerimento 879/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 6588 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **MKNCJ4W1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 08/01/2026 às 14:45:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 052005/2025** e o código **MKNCJ4W1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.